



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “**SENTENÇA CÍVEL: FUNDAMENTOS E TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO**”, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 13 de dezembro de 2018, sob a coordenação do juiz de direito José Wellington Bezerra da Costa Neto, Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP, no período de **12 de março a 9 de abril de 2019**.

OBJETIVOS: Promover a capacitação dos servidores que auxiliam na elaboração de sentenças cíveis, para o desenvolvimento da compreensão do processo de redação em conformidade ao novo Código de Processo Civil, com vistas a atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resolução nº 194, do Conselho Nacional de Justiça), análise e desdobramento de seus elementos essenciais.

PÚBLICOS-ALVO: Assistentes judiciários e servidores que elaboram minutas de sentenças.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância (acesso em tempo real – on-line ou em até 48 horas do início da transmissão).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 11h de 4 de fevereiro às 18h de 1º de março de 2019.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar, pela intranet, a SALA DE ALUNOS na página da EJUS, em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas nesse Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso pelo smartphone.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EaD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o login e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.
8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 12/03/2019 (terça-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 1. Os pronunciamentos judiciais e a linguagem adequada. 1.1 Introdução. 1.2 Pronunciamentos judiciais (despachos, decisões interlocutórias e sentenças). 1.3 O conteúdo, o objetivo e a importância da sentença. 1.4 O Código de Processo Civil de 2015 e a atuação judicial. 1.5 A linguagem na sentença cível (tempo verbal, clareza, concisão e conhecimento técnico).

PALESTRANTE: **Gustavo Sampaio Correia** - Juiz Auxiliar da Comarca de Santo André. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo.

Data: 19/03/2019 (terça-feira)

Horário: das 9h às 12h



Temas: 2. O desenvolvimento do relatório da sentença cível. 2.1 Relatório. 2.2 Como desenvolver a redação. 2.3 Nomes, identificação adequada do caso, resumo do pedido e da contestação. 2.4 Registro necessário das ocorrências. 2.5 Questões incidentais.

PALESTRANTE: Glauco Costa Leite - Juiz Titular da 3ª Vara Cível do Foro de Mauá. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2001), Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2015) e Doutorando em Direito de Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (início 2017). Professor convidado dos cursos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Data: 26/03/2019 (terça-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 3. A estruturação da fundamentação da sentença cível e a argumentação jurídica. 3.1 Fundamentação. 3.2 Estruturação (ordenar e desenvolver o raciocínio). 3.3 Preliminares. 3.4 Prejudiciais e mérito. 3.5 Motivação. 3.6 Princípio da persuasão racional. 3.7 Julgamento antecipado do mérito. 3.8 Diálogo das fontes (aplicação do Código de Defesa do Consumidor ou de outro diploma legal). 3.9 NCPC – As alterações aplicáveis ao sentenciamento de causas cíveis. 3.10 A observância ao sistema de precedentes.

PALESTRANTE: José Wellington Bezerra da Costa Neto - Juiz Titular da 4ª Vara Cível do Foro de Mauá. Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP. Professor da Escola Paulista da Magistratura. Professor Colaborador Voluntário no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP. Membro do IBDP.

Data: 02/04/2019 (terça-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 4. O dispositivo da sentença cível. 4.1 Dispositivo. 4.2 Importância do dispositivo. 4.3 Rigor técnico. 4.4 Conteúdo: comando principal e encargos sucumbenciais. 4.5 Outros comandos do dispositivo e regramentos específicos.

PALESTRANTE: José Wellington Bezerra da Costa Neto - Juiz Titular da 4ª Vara Cível do Foro de Mauá. Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP. Professor da Escola Paulista da Magistratura. Professor Colaborador Voluntário no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP. Membro do IBDP.

Data: 09/04/2019 (terça-feira)

Horário: das 9h às 12h

Temas: 5. A sentença cível: estudo prático. 5.1 Sentença cível: parte prática. 5.2 Roteiro para estruturação do raciocínio. 5.3 Estudo prévio, planejamento, redação e leitura de conferência. 5.4 Sentenças comentadas.

PALESTRANTE: Glauco Costa Leite - Juiz Titular da 3ª Vara Cível do Foro de Mauá. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2001), Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2015) e Doutorando em Direito de Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (início 2017). Professor convidado dos cursos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com análise de casos práticos.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)